Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 010 , de 11 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 774, de 27 de março de 2013;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando mensagem eletrônica da Diretoria de Planejamento e Administração, de 4 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E

I. designar os servidores **LUIZ BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1285691 (Titular) e **WLADEMIR RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2579669 (Suplente), para acompanharem e fiscalizarem, o fornecimento de divisórias e forro em PVC, conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2016, a ser executado pela empresa **R.M. NOGUEIRA DECORAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 08.673.133/0001-30, devendo realizar anotações de todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento, relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral